



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025, NA SUBSEDE DA CÂMARA EM PALMITAL DE MINAS.=====.

**PRESIDÊNCIA:** Vereadora Cláudia Abreu - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Foi feita a leitura do texto bíblico em Coríntios 2:1-5 **1<sup>a</sup> PARTE:** A Vereadora Pollianay Pimenta pediu a dispensa da leitura da Síntese da 42<sup>a</sup> Reunião ordinária. Após a concordância do plenário a Senhora Presidente considerou aprovada a síntese da ata nos termos regimentais. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Foi lido o Ofício Gabin n.º 282/2025, do Prefeito Municipal, encaminhando as respostas das indicações parlamentares. Foi lido o Ofício Gabin n.º 283/2025, do Prefeito Municipal, encaminhando a resposta do Requerimento n.º 026/2025 do Vereador Robson Cipó. Foi lido o Ofício Gabin n.º 284/2025, do Prefeito Municipal, encaminhando a comunicação e anotação de impedimentos técnicos insanáveis para execução de emendas parlamentares impositivas – artigo 10 da LC Federal n.º 210/2024 e Decreto Municipal n.º 3.868/2025. Não houve **APRESENTAÇÃO DE PROPORSIÇÕES.** **PRONUNCIAMENTOS:** Dos Vereadores: Aurélio da Guia, Ysaias de Sousa, Evaldo Gordo e da Presidente Vereadora Cláudia Abreu. **2<sup>a</sup> PARTE:** A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 061/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que institui o Plano Plurianual do Município de Cabeceira Grande (MG) para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei n.º 061/2025. Inclusive as Emendas Aditivas n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2025. Ocasão em que o Vereador Ysaias de Sousa discursou sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal, o **Projeto de Lei n.º 061/2025**, salvo as emendas aditivas, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Encerrado a votação do Projeto, foram submetidas a turno único de votação pelo processo de votação nominal e em bloco, as Emendas Aditivas n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2025, tendo sido **aprovadas** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei n.º 062/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Cabeceira Grande (MG) para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei n.º 062/2025. Inclusive as Emendas Impositivas de Bancada n.ºs 01, 02, 03, 04 e 05/2025, as Emendas Impositivas n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37/2025 e As Emendas de Orçamento n.ºs 01 e 02/2025. Ocasão em que o Vereador Ysaias de Sousa discursou sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal, o **Projeto de Lei n.º 062/2025**, salvo as emendas, tendo sido



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Encerrado a votação do Projeto, foram submetidas a turno único de votação pelo processo de votação nominal e em bloco, Emendas Impositivas de Bancada n.ºs 01, 02, 03, 04 e 05/2025, as Emendas Impositivas n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37/2025 e As Emendas de Orçamento n.ºs 01 e 02/2025, tendo sido **aprovadas** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 066/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que declara as fanfarras municipais escolares como patrimônio cultural imaterial do Município de Cabeceira Grande; inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Tradicionais, Culturais e Populares do Município de Cabeceira Grande - Cafest - os desfiles oficiais da Independência do Brasil; altera a Lei n.º 400, de 27 de junho de 2013.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 066/2025. Ocasão em que os Vereadores: Ysaias de Sousa, Aurélio da Guia, Robson Cipó, Pollian Pimenta e Evaldo Gordo discursaram sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 066/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 072/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que institui o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Cabeceira Grande (MG); cria cargo público comissionado que especifica; altera a Lei n.º 840, de 28 de fevereiro de 2025, que “reformula a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)...” e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 072/2025. Ocasão em que o Vereador Robson Cipó requereu vista ao Projeto de Lei nº 072/2025. A Senhora Presidente concedeu o pedido de vista. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 073/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que institui a Política Municipal de Educação Especial Inclusiva no âmbito da Rede Municipal de Ensino; cria cargo público comissionado que especifica; altera a Lei n.º 840, de 28 de fevereiro de 2025, que “reformula a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)...” e dá outras providências.* Ocasão em que a Vereadora Professora Soene requereu vista ao Projeto de Lei nº 073/2025. A Senhora Presidente concedeu o pedido de vista. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 500, de 21 de junho de 2016, que “institui o Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos da Prefeitura de Cabeceira Grande...” para dispor sobre a qualificação extraordinária dos ocupantes do cargo de Auxiliar em Administração Pública - Motorista como Condutor de Ambulância e dá outras providências.* Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 077/2025. Inclusive a Emenda Aditiva nº 01. O Vereador Robson Cipó apresentou a Emenda Ativa nº 1. Ocasão em que os Vereadores: Robson Cipó,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ysaias de Sousa e Professora Soene discursaram sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal, o **Projeto de Lei nº 077/2025**, salvo a emenda, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Encerrado a votação do Projeto, foi submetido a turno único de votação pelo processo de votação nominal a Emenda Aditiva nº 01, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 079/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que institui, no âmbito do Município de Cabeceira Grande, a Política Municipal de Incentivo Habitacional denominada “Pró-Moradia”; dispõe sobre a concessão de direito real de uso remunerada e social e posterior alienação direta de lotes urbanos destinados à construção de moradias populares; estabelece critérios de seleção e prioridade, e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 079/2025. Inclusive a Emenda Aditiva n.º 01, Emenda Modificativa n.º 1 e Emenda Supressiva N.º 01. O Vereador Robson Cipó apresentou a Emenda Aditiva n.º 01, Emenda Modificativa n.º 1 e Emenda Supressiva N.º 01. Ocasão em que os Vereadores: Robson Cipó, Professora Soene, Evaldo Gordo, Carlito e Pollian Pimenta discursaram sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal, o **Projeto de Lei nº 079/2025**, salvo as emendas, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Encerrado a votação do Projeto, foi submetida a turno único de votação pelo processo de votação nominal, a Emenda Aditiva n.º 01, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Foi submetida a turno único de votação pelo processo de votação nominal, a Emenda Modificativa n.º 1, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. Foi submetida a turno único de votação pelo processo de votação nominal, a Emenda Supressiva n.º 1, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 080/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que altera a Lei n.º 460, de 15 de abril de 2015, que “dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Cabeceira Grande; institui o Programa “Mais Social”; regulamenta a concessão das ações e projetos dele integrantes ...” para instituir o Programa “Caixa D’Água Social”*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 080/2025. Ocasão em que os Vereadores: Ysaias de Sousa, Pollian Pimenta, Carlito e Nenzim discursaram sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 080/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 081/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 081/2025. Ocasão em que os Vereadores: Professora



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Soene, Polliany Pimenta, Robson Cipó e Presidente Vereadora Cláudia Abreu discursaram sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 081/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 082/2025, de autoria da Mesa Diretora, *que dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos vereadores do Município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 082/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa discursou sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 082/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 083/2025, de autoria do Prefeito Municipal, *que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente com ampliação do limite na forma que especifica*. Efetuada a leitura, foi submetido a turno único de discussão o Projeto de Lei nº 083/2025. Ocasião em que o Vereador Ysaias de Sousa discursou sobre o projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo processo de votação nominal o **Projeto de Lei nº 083/2025**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção.

**3<sup>ª</sup>PARTE: PRONUNCIAMENTOS:** Dos Vereadores: Robson Cipó, Evaldo Gordo, Nenzim, Aurélio da Guia, Polliany Pimenta, Carlito, Ysaias de Sousa, Professora Soene e da Presidente Vereadora Cláudia Abreu. **QUÓRUM DE**

**ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. A Senhora Presidente suspendeu os trabalhos por alguns minutos para que fosse redigida a ata. Reiniciando os trabalhos, o senhor 1º Secretário fez a leitura da síntese da ata, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pela Senhora Presidente. Nada mais havendo a ser tratado. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.=====

**Vereadora Cláudia Abreu - Presidente** (  );

**Vereador Ysaias de Sousa - 1º Secretário** (  ).